



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202400005027003

Às 09:00 horas, do dia 15/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 59 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Aruanã, Britânia, Campinorte, Estrela do Norte, Mara Rosa, Novo Planalto, Santa Fé de Goiás e Trombas), no estado de Goiás**, mediante Concorrência Eletrônica nº 41/2024, referente ao processo de contratação nº 107900 e processo SEI nº 202400005027003, quando o agente da contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001

Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.

Informações Adicionais

Referente aos municípios de ARUANÃ, BRITÂNIA, CAMPINORTE,

ESTRELA DO NORTE, MARA ROSA, NOVO PLANALTO, SANTA FÉ DE GOIÁS e TROMBAS	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	21.518.739/0001-60
Fornecedor	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Valor Unitário	R\$ 6.794.924,09
Valor Total	R\$ 6.794.924,09

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

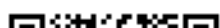
ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA (em substituição)
Decreto S/N de 11/11/24 - SEI nº 67234267
(Supl. DOE de 11/11/24 - Edic. 24.411)

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Vice-Presidente**, em 26/11/2024, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **67762528** e o código CRC **CC20F53D**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE
UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo
nº 202400005027003



SEI 67762528